

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – FUNDAMENTO: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição e consumo por servidores, vereadores e visitantes de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pela Resolução nº 02/2025, a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Vereadores com endereço eletrônico <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home> (licitações);

Informações complementares através do e-mail leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

São Jorge D'Oeste - Pr, 20 de Maio de 2025.


ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLIQUE-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - Pr, inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58, com sede administrativa na Rua Concórdia, nº 428, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de sua Presidente, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: **26 de Maio de 2025 às 23h59min.**

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: <https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição e consumo por servidores, vereadores e visitantes de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

1.1.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2. Dos recursos orçamentários

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					
Órgão	Conta da despesa	Projeto Atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.21.00 – Material de limpeza e Produção de Higienização	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	01

3. Do valor estimado

3.1. O valor total estimado para contratação será de 20.091,10 (Vinte Mil Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

4. **Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.**
- 4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do **e-mail: leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa**.

4.1.1. Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/05/2025 até as 23h59min.

4.2. Habilitação

4.2.1. a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ)

4.2.3. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, em caso de Pessoa Jurídica – PJ.

4.2.4. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.2.5. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

4.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3. Demais Documentos de Habilitação

4.3.1. Prova da **inexistência de fato impeditivo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao **Tribunal de Contas da União, e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**;

4.3.2. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.3.3. **Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação**, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida, conforme Anexo III.**

5. Proposta de Preço/Cotação

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.**

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados para cada item, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

6. Do pagamento

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, sendo contados a partir da data do efetivo envio da nota fiscal-eletrônica exclusivamente no e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

6.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas alterações.

7. Das disposições gerais

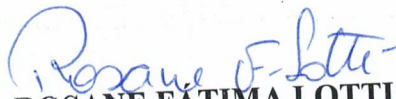
7.1. Poderá a CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CÂMARA DE VEREADORES de São Jorge D'Oeste.

São Jorge D'Oeste - Pr, 20 de Maio de 2025.


ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO - PROPOSTA COMERCIAL

**A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste- Pr.
DISPENSA Nº 01/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e produtos de consumo diário, de fins de higiene pessoal, limpeza da repartição e consumo por servidores, vereadores e visitantes de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO:

CNPJ Nº.

Inscrição Estadual nº.

Inscrição Municipal nº.

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone: () -

Fax: () -

Representante legal:

Procurador:

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo:

Cargo:

CPF nº.

RG:

Endereço Residencial Completo:

Telefone: ()

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Café torrado e moído, extra forte, empacotado standing-pack (pacote de pé). Pacote de 500g.	100	R\$ 35,90	R\$ 3.590,00
2	Filtro de papel para café número 103, caixa com 30 unidades.	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
3	Chá, sabores diversos, caixa de 20 g., com 10 saquinhos	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
4	Açúcar tipo cristal. Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. Pacote com 5kg	15	R\$ 19,40	R\$ 291,00
5	Biscoito tipo cream cracker água, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pacote plástico resistente. Pacote 400gr.	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
6	Biscoito, doce tipo Maria, a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem em Pacotes 400gr.	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
7	Polvilho doce e/ou azedo, pacotes de 500g	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
8	Margarina, pote de 500g com e sem sal	6	R\$ 7,80	R\$ 46,80
9	Doce de frutas, diversos sabores, potes de 400g	6	R\$ 4,80	R\$ 28,80

10	Pão de forma fatiado, embalado individualmente, entre 400g e 500g a unidade	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
11	Achocolatado em pó, 400g cada	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
12	Pano de Chão xadrex, no mínimo 40x65cm	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
13	Pano de prato, bordado e com bainha e barrado de no mínimo 50x70cm	6	R\$ 5,90	R\$ 35,40
14	Pano multiuso, estilo flanela, kit com 05 unidades	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
15	Garrafa térmica 2 litros, em inox com tampa	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
16	Papel Hig. Fardo de 12 rolos com 60 metros	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
17	Pacote de lixo de 30 litros, rolo com 30 sacos	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
18	Pacote de lixo de 50 litros, rolo com 30 sacos	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
19	Toalhas de papel interfoliado 20cm x 21cm	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
20	Pedra Sanitária 25g diversos aromas	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
21	Sabão em pó 1 kg	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
22	Água Sanitária 1 litro	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
23	Detergente para louças 500 ml	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
24	Desinfetante 5 litros	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
25	Desodorizador de ambiente traseco, 900ml	15	R\$ 11,70	R\$ 175,50
26	Palha de aço pacote com 60g	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50

27	Sabão em barra 01kg, pacote com 05 unidades	6	R\$ 10,95	R\$ 65,70
28	Esponja louça pacote com 04 unidades	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
29	Copo descartável pequeno 50ml, tira com 100 copos	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
30	Copo descartável médio 180ml, tira com 100 copos	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
31	Copo descartável grande 300ml, tira com 100 copos	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
32	Rodo de borracha, base de 40cm com cabo de madeira	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
33	Rodo de espuma, base de 40cm com cabo de madeira	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
34	Vassoura de palha tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm	6	R\$ 29,90	R\$ 179,40
35	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 centímetros contendo rosca para o cabo.	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
36	Vassoura gari 40cm, reforçada nas laterais para limpeza urbana, cabo de 1,60cm de comprimento.	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
37	Cera líquida 01 litro	40	R\$ 11,90	R\$ 476,00
38	Amaciante de roupas, galão de 01 litro	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
39	Saponáceo para limpeza em geral, unidade de 300ml	8	R\$ 4,95	R\$ 39,60
40	Flanela 100% algodão medindo 38x58cm	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50

41	Inseticida - aerossol, baixa toxicidade, de no mínimo 450ml cada	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
42	Limpa móveis frasco de 500ml	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
43	Pá de lixo de plástico, de no mínimo 24cm de abertura, 20cm de comprimento, 9,5cm de altura com cabo de no mínimo 60cm de altura.	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
44	Sabonete líquido concentrado neutro, comum para higiene das mãos, unidade com 01 litro	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
45	Álcool etílico hidratado, 70%, líquido, litro	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
46	Álcool em Gel 70% - 500 gramas	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
47	Balde plástico, redondo, com capacidade de 05 a 08 litros, com alça de metal	3	R\$ 17,90	R\$ 53,70
48	Cesto de plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem orifícios, com tampa fixa de pedal e capacidade entre 30 e 50 litros	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
49	Isqueiro 150ml	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
50	Limpa vidro, em embalagem com 500ml	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
51	Par de luvas (esquerda e direita) de faxina de segurança e proteção, de borracha forrada, antiderrapante, resistente tamanhos variados (p, m e g)	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00

52	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
53	Leite integral, por processamento UHT (ultra high temperature); composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios/5 g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas. 1LT	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
54	Recarga de Água Mineral em galão de 20 litros	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
55	Água Mineral com gás 500ml, fardo com 12 unidades	120	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
56	Água Mineral sem gás 500ml fardo com 12 unidades	120	R\$ 15,90	R\$ 1.908,00
57	Taças de vidro liso de no mínimo 330ml cada	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
58	Conjunto de copos de vidro com no mínimo 250ml cada, jogo de no mínimo 06 unidades	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
59	Kit de potes com tampa de plástico com no mínimo 08 potes de variados tamanhos	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
60	Jogo de talheres 04 peças (faca, garfo, colher de sopa e colher de chá) com no mínimo 20 peças por jogo (05 de cada tipo)	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
61	Conjunto de prato de vidro raso com 06 unidades	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00

62	Rolo de papel toalha para cozinha, rolo com no mínimo 120 toalhas	6	R\$ 6,30	R\$ 37,80
63	Repelente spray com no mínimo 150ml cada	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
64	Válvula com mangueira padrão para botijão de gás	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
65	Recarga de Botijão de gás 13k	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
TOTAL				R\$ 20.091,10

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Global da Proposta por extenso:

Prazo de validade da proposta: _____ dias, a contar da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias).

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Local e data.

Assinatura do Responsável Legal/CPF e RG Carimbo do CNPJ

ANEXO III

(timbre da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
DISPENSA Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapoiou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declara, estar ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

5) Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para perfeita execução bem como para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

6) Declara para fins de habilitação Atender todos os requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob nº..... para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao DISPENSA n.º Nº 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)